

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual no Estado de Santa Catarina.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Publicação do BALANÇO ANUAL no JORNAL IMPRESSO e PORTAL – valor por página – de 1 a 3 páginas , incluindo a diagramação.	Página	1
2	Publicação do BALANÇO ANUAL no JORNAL IMPRESSO e PORTAL – valor por página – acima de 3 páginas, incluindo a diagramação.	Página	1

*Valor estimado de R\$ 41.000,00 (quarenta e sete mil reais), de acordo com a demanda. A empresa que apresentar o menor preço por página será a vencedora do processo, sendo emitido o contrato com valor fixo de R\$ 41.000,00.

II - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Para a publicação das demonstrações financeiras, no prazo legal, o CONTRATADO deverá:

- a) Realizar a diagramação das demonstrações financeiras e notas explicativas;
- b) Ser a publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia;
- c) Divulgar simultaneamente a íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet; e,
- d) Providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

III - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao valor total máximo do contrato;
- b) Fornecer o objeto, de acordo com as especificações constantes nesta contratação, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/serviço objeto desta contratação;
- d) Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, etc., bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela SCGÁS quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido ou serviços executados;
- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- h) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no processo;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à SCGÁS ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a SCGÁS por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, a SCGÁS em caso de alteração.

IV- OBRIGAÇÕES DA SCGÁS:

- a) Disponibilizar as demonstrações financeiras e notas explicativas a fornecedora para realizar os serviços de diagramação;
- b) Comunicar o CONTRATADO toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues/serviços realizados;
- c) Efetuar o pagamento do CONTRATADO de acordo com a forma de pagamento estipulada no presente Memorial Descritivo e conforme tabela de pagamento padrão da SCGÁS;
- d) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pelo CONTRATADO fora das especificações;
- f) Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- g) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- h) Prestar ao CONTRATADO informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

V - PAGAMENTO:

O pagamento será mensal por depósito bancário. O CONTRATADO deverá apresentar nota fiscal de serviços com a quantidade de publicações realizadas acompanhada das devidas autorizações e das cópias das publicações efetivadas.

VI - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A partir do encerramento da vigência do Contrato atual, 12 (doze) meses a partir de 09/03/2026

Jucimar Coronetti
Gerente Contábil e Tributário